



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas
Divisão de Pessoal no Ex-Território Federal de Rondônia
Setor de Ativos

OFÍCIO SEI Nº 110933/2021/ME

Porto Velho, 30 de abril de 2021.

A Senhora

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA - TRE/RO

Avenida Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União

76.805-901 – Porto Velho//RO

ASSUNTO: Publicação de exercício

Referência: Ofício nº 36/2021/PRES/DG/GABDG

Senhora Diretora,

Com os nossos cumprimentos, comunicamos a publicação da Portaria nº 3.314, de 7 de abril de 2021, no Diário Oficial da União, nº 76, de 26 abril de 2021, a Autorização do exercício por prazo indeterminado da servidora EUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3071290, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos, oriunda do ex-Território Federal de Rondônia, integrante do Plano de Classificação de Cargos dos ex-Territórios Federais - PCC-Ext, para continuar prestando serviços no Cartório da 20ª Zona Eleitoral de Porto Velho do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Assim, solicitamos que a frequência da servidora em comento, seja encaminhada a esta Divisão de Pessoal no Ex-Território Federal de Rondônia - DIGEP/RO, no endereço: Avenida Calama, 3775 - Bairro Embratel - CEP: 76820-781 - Porto Velho/RO, até o quinto dia útil do mês subsequente. O não atendimento em tempo hábil, implicará o bloqueio/suspensão de seu pagamento.

Atenciosamente.

ROSANA BOTELHO DOS SANTOS
Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Botelho dos Santos, Chefe de Divisão**, em 30/04/2021, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15411530** e o código CRC **3B0B7A94**.

Avenida Calama, 3775, - Bairro Embratel
CEP 76820-781 - Porto Velho/RO
(69) 3217-5652/5620 - e-mail sgp.decipex.cas:ro@economia.gov.br

Processo nº 10199.102587/2021-15.

SEI nº 15411530

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 4.009, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do Processo nº 12100.101326/2021-47, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor WAGNER ROCHA PIRES DE OLIVEIRA, matrícula SIApe 1990436, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, código CD-CC-SP-19, da Câmara dos Deputados.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ ME Nº 4.012, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, o disposto na Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, e na Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, e demais informações que constam do Processo nº 12100.101245/2021-47, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor JANGMAR BARRETO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 6129854, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer atividades na Defensoria Pública-Geral da União, unidade de Campo Grande em Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da requisição, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE PESSOAL PGFN/ME Nº 3.722, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 15 da Portaria GM/ME nº 406, de 08 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 09 de dezembro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.102498/2021-91, resolve:

Art. 1º Designar ANDALESSIA LANA BORGES CAMARA, matrícula SIAPE nº 1657997, SARA MENDES CARCARA, matrícula SIAPE nº 2347163, LUCAS SILVEIRA PORDEUS, matrícula SIAPE nº 2409740, JOSÉ PÉRICLES PEREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1701895, SANDRO LEONARDO SOARES, matrícula SIAPE nº 1571281 e FERNANDO MANCHINI SERENATO, matrícula SIAPE nº 1028727, todos Procuradores da Fazenda Nacional, para substituírem, nesta ordem, nos afastamentos e impedimentos eventuais, o Coordenador-Geral, código FCPE-101.4, da Coordenação-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional da Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria e Estratégia da Representação Judicial, desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 9.622, de 9 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2019, seção 2, página 11.

RICARDO SORIANO DE ALENCAR

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 3.314, DE 7 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 195, de 4 de julho de 2018, tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 10199.102587/2021-15, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício da servidora Eucilene Ferreira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3071290, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos - NA, oriunda do ex-Território Federal de Rondônia, integrante do Plano de Classificação de Cargos dos ex-Territórios Federais - PCC-Ext, do Quadro em extinção da União, para continuar prestando serviços no Cartório da 20ª Zona Eleitoral de Porto Velho do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, por prazo indeterminado.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão de origem.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem (ME) ao término do exercício.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 3.852, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n.º 19975.107306/2021-30, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício dos empregados públicos constantes do anexo, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para comporem força de trabalho no Ministério da Infraestrutura - MInfra, por prazo indeterminado.

Art. 2º O retorno dos empregados à entidade de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia, observado os requisitos constantes do artigo 16 da Portaria 282 de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe ao MInfra, assegurar que os empregados ora colocados à sua disposição não exercerão atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4 Cabe ao ordenador de despesas, zelar pela existência de disponibilidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas oriundas dos reembolsos decorrentes da movimentação de que trata o art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 9º do Decreto nº 9144, de 22 de agosto de 2017, e para eventual continuação da composição da força de trabalho dos empregados para o exercício subsequente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

ANEXO

EMPREGADO	MATRÍCULA	EMPREGO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
André Eloi Zanella	1837020	Engenheiro - AS IV - Pleno	R\$ 19.479,07	R\$ 233.748,90
Luciano Vasconcelos Barros	1234647	Engenheiro - AS IV - Pleno	R\$ 23.306,10	R\$ 279.673,19
TOTAL			R\$ 42.785,17	R\$ 513.422/09

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 3.881, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, bem como o disposto no processo SEI nº 19975.109084/2021-90, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, nível superior do órgão central, ao servidor DANIEL ARAUJO BATISTA, matrícula nº 1223393, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, em exercício na Coordenação-Geral de Construção de Soluções de TI, do Departamento de Sistemas e Informações Gerenciais, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, a partir do dia 26 de abril de 2021.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 3.882, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n.º 14021.133852/2021-81, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do servidor público Marco Antônio Wanderley Freire, matrícula SIAPE nº 2066726, ocupante do cargo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, para compor força de trabalho no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por tempo indeterminado.

Art. 2º O retorno do servidor à Instituição de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia, observados os requisitos constantes do artigo 16 da Portaria 282, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe ao DNIT, assegurar que o servidor ora colocado à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 3.959, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência subdelegada pelo art. 6º da Portaria SEDGG/ME nº 17.472, de 21 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no art. 54 da Portaria GM/ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 9, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do Processo nº 14021.135646/2021-14, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor RAIMUNDO BELARMINO COSTA, Matrícula SIAPE nº 1052423, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE do Sistema de Serviços Gerais - SISO, de Nível Intermediário, na Subsecretaria de Administração da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 3.964, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n.º 14021.143769/2021-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do(a) servidor(a) público(a) Larissa Clara da Silva, matrícula SIAPE n.º 2241966, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde Pública, do quadro de pessoal da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, para compor força de trabalho na Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, por tempo indeterminado.

Art. 2º O retorno do(a) servidor(a) à Instituição de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia, observados os requisitos constantes do artigo 16º da Portaria 282, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe à UFTM, assegurar que o(a) servidor(a) ora colocado(a) à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 3.969, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n.º 12177.100027/2021-00, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do(a) empregado(a) público(a) João Luiz Rios da Costa Carvalho, matrícula nº 4.912.684, ocupante do emprego de Escriturário, do quadro de pessoal do Banco do Brasil - S/A, para compor força de trabalho na Secretaria de Política Econômica - SPE, deste Ministério da Economia - ME, a um custo mensal de R\$ 32.001,17 (trinta e dois mil e um reais e dezessete centavos) e anual, no valor total de R\$ 297.610,88 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e dez reais e oitenta e oito centavos) para o órgão cessionário, por prazo indeterminado.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

CERTIDÃO Nº 151/2021 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Certifico que foram providenciados os devidos registros no Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) da **Portaria de Pessoal SGP/SEDGG/ME nº 3.314, de 7 de abril de 2021** (0686504) - que **autoriza o exercício da servidora EUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA**, junto ao Cartório da 20ª Zona Eleitoral do TRE-RO, **por prazo indeterminado**.

À **20ª ZE**, para ciência da servidora e de sua chefia imediata.



Documento assinado eletronicamente por **Monique de Oliveira Barreto Vieira, Técnico Judiciário**, em 10/05/2021, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0689666** e o código CRC **A9FA1359**.

0000457-51.2016.6.22.8020

0689666v5